



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA



1 - A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento e no Regulamento Geral desta competição.

2 - A instituição de ensino poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) duplas, por categoria e gênero e 01 (um) professor/técnico, por categoria e gênero.

3 - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido em boletim, devidamente uniformizado e acompanhado do professor/técnico, conforme disposto nos artigos 8º e de 22 a 24, do Regulamento Geral, e especificações abaixo:

3.1 - Feminino – camiseta ou top e sunquíni ou short.

3.2 - Masculino – camiseta e *short*.

3.3 - O número preferencialmente deve ser colocado, no centro, na frente e nas costas da camiseta, camisas e top. A cor e feitura das camisetas, camisas, tops, *shorts* ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números:

3.3.1 - Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente pela dupla.

3.3.2 - O aluno/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o *short*.

4 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o professor/técnico que for desqualificado.

4.1 - Não se aplica o disposto no item 4 se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta, professor/técnico for absolvido pelo órgão julgante competente (CONJUD), desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da Legislação Esportiva vigente.

4.2 - Para fins do disposto do item 4, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

5 - Se um dos alunos/atleta for desqualificado do jogo, a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

6 - As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pelo COE.

7 - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.



8 - As alturas da rede serão as seguintes:

8.1 - Para a **Categoria “A” 12 a 14 anos**:

8.1.1 - Feminina – 2,15m;

8.1.2 - Masculina – 2,35m.

8.2 - Para a **Categoria “B” 15 a 17 anos**:

8.2.1 - Feminina – 2,24m;

8.2.2 - Masculina – 2,43m.

9 - A competição será realizada seguindo o explícito nos Regulamento Geral e Específico, cabendo a aplicação do estabelecido nos mesmos à equipe de arbitragem:

9.1 - Na **Categoria “A” 12 a 14 anos** os jogos serão disputados em 01 (um) set **de 18 (dezoito) pontos**, com exceção da disputa de 1º e 2º lugar que será realizado conforme as regras oficiais adotadas pela CBV.

9.2 - Na **Categoria “B” 15 a 17 anos** os jogos serão disputados em 01 (um) **de 18 (dezoito) pontos**, com exceção da disputa de 1º e 2º lugar que será realizado conforme as regras oficiais adotadas pela CBV.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Vôlei de Praia, com a anuência do COE, não podendo essas resoluções contrariar as normas e princípios gerais adotados nas regras oficiais da CBV e os Regulamentos Geral e Específico desta modalidade.